

## REGULAMENTO LIQUIDA HOLAMBRA 2020

### SORTEIO VALES-COMPRAS

1 – A campanha de sorteios inserida da promoção LIQUIDA HOLAMBRA 2020 será realizada pela Associação Comercial e Empresarial (ACE Holambra), no período de 02/10/2020 a 19/10/2020, via aplicativo ACE Holambra, com sorteio de 10 (dez) vales-compras, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada. As inscrições para o sorteio deverão ser feitas do dia 02/10/2020 a 18/10/2020, no app ACE Holambra, com apuração em 19/10, 2020, às 9 horas, pelo aplicativo.

2 – Para concorrer, o consumidor deverá instalar o aplicativo em seu dispositivo móvel/celular (sistema Android e IOS) ou usar o aplicativo já instalado no aparelho, cadastrando-se no menu Liquida Holambra. Mesmo para aqueles que já têm o aplicativo instalado no dispositivo, é obrigatório o cadastro no item Liquida Holambra. Para efetivar o cadastro, o usuário clica no ícone LIQUIDA HOLAMBRA, posteriormente em SORTEIOS e, para finalizar, clica em QUERO PARTICIPAR. Apenas assim, seu cadastro estará concluído, com o usuário apto a participar do sorteio.

3 – O sorteio acontecerá em 19/10/2020, às 9 horas, com apuração pelo APP ACE HOLAMBRA. Os usuários cadastrados receberão uma notificação sobre o sorteio e poderão verificar o resultado da apuração.

4 – Os prêmios serão: 10 (dez) vales-compras no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada.

5 – Os contemplados poderão utilizar seu prêmio no período de 19/10/2020 a 24/10/2020, durante a promoção Liquida Holambra, que acontece no município de Holambra/SP, em empresas parceiras da campanha. Os vales-compras deverão ser trocados por mercadorias e/ou serviços oferecidos pelos estabelecimentos comerciais participantes da Liquida Holambra, não sendo permitida a conversão em dinheiro.

6 – Os vales-compras serão válidos somente durante a realização da LIQUIDA HOLAMBRA, que será do dia 19/10 a 24/10/2020. Para o recebimento do seu prêmio, o contemplado deverá ir até a sede da ACE Holambra, à Avenida das Tulipas, 103 – Centro – Holambra/SP, e apresentar a via original de sua cédula de identidade (RG) ou de sua CNH. Os vales-compras serão entregues a partir das 10 horas, do dia 19/10/2020, na sede da ACE.

7 – Será considerado ganhador o nome que estiver identificado no sistema de sorteio do APP ACE HOLAMBRA. É proibida a participação de menores.

8 – Os contemplados serão avisados através de notificação do APP ACE HOLAMBRA, informando que o sorteio já ocorreu e o consumidor deve acessar o aplicativo para ver a lista de ganhadores. A divulgação do resultado da apuração também será feita no site [www.aceholambra.com.br](http://www.aceholambra.com.br).

9 – Os contemplados permitirão o uso de sua imagem e som de voz, vinculados à promoção, para divulgação publicitária, sem qualquer ônus para a empresa promotora ou para as empresas participantes, pelo prazo de um ano da data da apuração da promoção. Autorizam, dessa forma, expressamente o uso de seus dados particulares para o fim específico constante nesse regulamento, podendo, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão.

10 – É vedada a participação na promoção de qualquer funcionário devidamente registrado da ACE Holambra, assim como dos membros da Diretoria Executiva e membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Proprietários dos estabelecimentos participantes também não poderão concorrer ao sorteio.

11 – O regulamento da promoção estará disponível no site [www.aceholambra.com.br](http://www.aceholambra.com.br) e também no aplicativo da Associação Comercial e Empresarial de Holambra.

12 – A campanha de sorteios será divulgada nas mídias sociais da ACE HOLAMBRA;

13 – As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ACE e, das decisões, não caberão recursos.